



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS SERRA TALHADA

EDITAL N° 12/2017

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada torna pública a abertura das inscrições para o curso Filosofia e Atualidades: Redação e Questões.

1.1 DO EDITAL

O presente edital e demais informações referente a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF-SERTÃO – PE, campus Serra Talhada, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/>.

1.2 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para a inscrição estão dispostos nos ANEXOS II e III deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 21 a 27 de Agosto 2017.
- 2.1.2 As inscrições podem ser realizadas presencialmente, no IF SERTÃO PE, Campus Serra Talhada, localizado à margem da PE 320, KM 126, Zona Rural, no horário de 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:00 na sala da coordenação de Extensão ou pelo e-mail: coordenacaoficserratalhada@gmail.com

2.1.3 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – Campus Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Cópia do RG (ou outro documento oficial com foto) e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade exigido de acordo com o curso pretendido;
- d) Ficha de inscrição/Matrícula (Anexo I).

3. DOS CURSOS

As características dos cursos (objetivo, carga horária, conteúdo programático, quantidade de vagas, data de início e fim, dias letivos, horário e local) estão dispostas num quadro nos ANEXOS II e III deste edital.

4. DA SELEÇÃO E VAGAS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio público.

4.2 O sorteio público, se houver, ocorrerá a partir das 9:00 do dia 30 de Agosto 2017, no auditório do Campus Serra Talhada do IF SERTÃO PE.

4.3 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IF SERTÃO PE, designados pelo presidente da comissão de Extensão do Campus Serra Talhada, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

4.4 Será divulgada no link <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> a lista dos inscritos em ordem alfabética, um dia antes do sorteio. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 Os cursos somente serão realizados, caso o número de inscrições atinja no mínimo 75% do número de vagas do curso.

4.6 As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nas 2 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos suplentes, de acordo com a ordem de sorteio.

5. DO RESULTADO

5.1 A listagem dos candidatos sorteados, para a matrícula em primeira chamada, será divulgada no dia 30 de Agosto 2017, no site do IF SERTÃO PE (<http://www.ifsertoape.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>) e nos murais do Campus.

5.2 A listagem dos sorteados para matrícula em segunda chamada se houver, será publicada no dia 30 de Agosto 2017, no site do IF SERTÃO PE (<http://www.ifsertoape.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>) e nos murais do Campus.

5.3 A secretaria de controle acadêmico poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra as inscrições poderão ser realizados no dia 29 de Agosto 2017 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Ver anexo IV.

6.2 Os recursos contra os resultados poderão ser realizados no dia 31 de Agosto 2017 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Ver anexo IV.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada, conforme horário de atendimento externo da Secretaria de Registro Acadêmico no campus Serra Talhada.

7.2 A matrícula da primeira chamada será realizada nos dias 05 de setembro 2017 no horário de 8:00 às 12:00, de 13:00 às 18:00 e 19:00 às 21:00 na secretaria de controle acadêmico.

7.3A matrícula da segunda chamada, se houver, está prevista para os dias 12 de setembro 2017 no horário de 8:00 às 12:00, de 13:00 às 18:00 e 19:00 às 21:00.

7.4 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida.

7.5 No ato da matrícula, o candidato aprovado (ou representante mediante procuração) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e Original de RG (ou outro documento oficial com foto) e CPF;
- b) Cópia e Original do comprovante de residência atual;
- c) Cópia e Original do comprovante de escolaridade exigido de acordo com o curso pretendido;
- d) Duas fotos 3x4;
- e) Ficha de Inscrição/Matrícula (Anexo V)

7.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

7.7 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgados no ato da publicação da chamada;

7.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos;

7.9 O IF SERTÃO PE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% (cinquenta por cento) do número de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO PE, Campus Serra Talhada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
21/08/2017	Publicação do edital
21/08 à 27/08/2017	Período de Inscrições
28/08/2017	Homologação das inscrições – com número de sorteio
29/08/2017	Recurso contra a inscrição
30/08/2017	Sorteio público - manhã
30/08/2017	Divulgação do Resultado preliminar
31/08/2017	Recurso contra o resultado preliminar
01/09/2017	Resultado Final
05/09/2017	Matrícula da 1º chamada
12/09/2017	Matrícula da 2º chamada
05/09/2017	Início das Aulas

Serra Talhada, 18 de Agosto de 2017.

Kleiton Michell Nunes de Souza
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA, CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA. DIREÇÃO DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA CURSOS FIC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso: _____

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F		Data de nascimento:
RG:	CPF:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço:		
N°:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail:		
Assinatura do Candidato:		

Documentação:

1. RG (ou outro documento oficial com foto) () Sim () Não
2. Comprovante de residência () Sim () Não
3. Comprovante de escolaridade () Sim () Não
4. Duas fotos 3x4 iguais e recentes () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo implica, no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o edital de seleção.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada

Comprovante de Inscrição
Processo Seletivo para Curso FIC

Nº _____

Nome: _____

Curso: _____

Oferta de vagas: _____ **Turno:** _____ **Data:** ____/____/____

Assinatura do servidor

ANEXO II

CURSO	CARGA HORÁRIA	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VAGAS	REQUISITO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO E FIM DAS AULAS	HORÁRIO DE AULA	LOCAL
FILOSOFIA E ATUALIDADES: REDAÇÃO E QUESTÕES	40 h	Atualização de “saberes, competências e repertório cultural” dos(as) participantes (trabalhadores (as), estudantes etc.) através da compreensão histórico-filosófica de conteúdos específicos e temas da “atualidade” aplicados a produção textual e resolução de questões referentes ao ENEM, SSA e outros concursos.	Toda a comunidade regional interessada, em geral, e trabalhadores (as) e estudantes, em particular.	10	Histórico escolar do ensino fundamental ou médio	05.09.2017 À 21.11.2017	13:00 às 16:20 Terças-feiras	Sala de aula do IF Sertão-PE / <i>Campus</i> Serra Talhada.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-o-campus>) e ainda de acordo com as características de cada curso disponíveis no anexo II.

FILOSOFIA E ATUALIDADES: REDAÇÃO E QUESTÕES

Lição 01: A melhor lição sobre ética é que não há quem possa dar lições definitivas sobre ela.

Lição 02: “A moral é a casa onde a gente mora. A ética é a casa onde a gente quer morar”.

Lição 03: Código de ética profissional ou regras de conduta social?

Lição 04: A virtude, o imperativo e o utilitarismo.

Lição 05: A liberdade de escolha e a decisão pela liberdade.

Lição 06: Bioética.

Lição 07: “Eu sou porquê nós somos”.

Lição 08: “Quando a necessidade bate na porta a ética pula pela janela”.

Lição 09: O reconhecimento e a justiça.

Lição 10: A eticidade como melhor lição sobre ética para todos (as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA, CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA. DIREÇÃO DE ENSINO

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo dos cursos FIC publicados no edital nº _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada.

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____ para concorrer a uma vaga no curso FIC _____

_____, apresento recurso junto à Coordenação de Extensão contra resultado do processo seletivo dos cursos FIC.

A decisão objeto de contestação é

_____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Serra Talhada, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____ / ____ / 2017

por :

(Assinatura e cargo/função do servidor)